



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por meio de seu Presidente, Guilherme Caetano Braga, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada **Audiência Pública** para tratar do Projeto de Lei nº 11/2024, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"*.

Art.1º. A referida audiência pública, aberta a toda sociedade mariense, realizar-se-á no dia 1º de julho de 2024, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Maria da Fé, à Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, 61, Centro, e será presidida pela Vereadora Maria do Carmo Cardoso, presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art.2º. A audiência tem por objetivo instruir o Projeto de Lei nº 11/2024 e poderá contar com a participação de expositores convocados e convidados pela Câmara Municipal.

Art.3º. Serão disponibilizados na audiência, sessenta minutos, no máximo, para as exposições de convocados e convidados, independentemente do número de expositores, nos seguintes termos:

- I - A ordem de chamada dos expositores fica a critério da Presidente;
- II - Será facultado aos expositores o uso de recursos audiovisuais.

Art.4º. Finalizadas as exposições, serão disponibilizados quarenta minutos, no máximo, para os vereadores interpelarem os expositores estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Art.5º. Finalizadas as interpelações dos vereadores, serão disponibilizados sessenta minutos, no máximo, para questionamentos aos expositores por quaisquer dos presentes, nos seguintes termos:

I - Os interessados em realizar questionamentos deverão se inscrever antes do final das exposições, em formulário próprio a ser disponibilizado na Assessoria Legislativa da Câmara, e serão chamados por ordem de inscrição;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



II - Cada um dos inscritos terá o limite máximo de dois minutos para a realização do questionamento, sendo facultados dois minutos para resposta, sem direito a réplica.

Art.6º. A audiência pública observará a seguinte agenda:

18h00 - Abertura

18h10 - Expositores convocados e convidados (até 60 min).

19h40 - Questionamentos dos vereadores (até 40 min).

20h20 - Questionamentos dos presentes (até 60 min).

21h00 - Considerações finais e encerramento.

Art.7º. Será convidado a se retirar do recinto o cidadão que perturbar a ordem dos trabalhos ou que, por seus atos ou manifestações, ofender a honra dos membros do Poder Legislativo, ou mesmo de outrem.

Art. 8º. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas no curso dos trabalhos pelo presidente de Mesa, em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Art. 9º. A minuta deste edital, bem como a íntegra do Projeto de Lei a ser instruído, encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Legislativa da Câmara Municipal ou no endereço eletrônico www.camaramariadafe.mg.gov.br.

Art.10. A Audiência Pública será gravada e transmitida, ao vivo, pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal, no Facebook e Youtube.

Câmara Municipal de Maria da Fé, 20 de junho de 2024.

Guilherme Caetano Braga
Presidente